

PORTARIA

Nº 0430/2024

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, o servidor **FLAYBER MARCOLINO DUARTE**, matrícula nº 7973-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria de Planejamento a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, Servidor será responsável pelo Controle de veículos da Secretaria de Planejamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 27 de fevereiro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito